



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 657/2024

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0516/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de Função Gratificada

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. CLEUBER FERREIRA CARDOSO, matrícula nº: 400.013, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG-10, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em razão de estar assessorando a Secretária de Saúde, sendo responsável pelo serviço de lançamento de todos os Manifestos de Transporte de Resíduos de Saúde – MTRS, de todos os hospitais de Araguari, função para a qual realizou capacitação estadual, sendo obrigatório ao Município a execução desta atividade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 658/2024

“Nomeia para o respectivo cargo público o candidato que menciona, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam nomeados para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
01	651202	ALEXANDRE LEMOS ALVES	1º lugar - PCD	TECNICO EM ENFERMAGEM
02	669682	DERCIO BATISTA NUNES	2º lugar - PCD	TECNICO EM ENFERMAGEM

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176, BAIRRO GOIAS, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, PARA INÍCIO DO PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de ANTECEDENTES CRIMINAIS (CERTIDÃO CRIMINAL) acessar o Site do TJ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA da Unidade da Federal (estado) onde viveu nos últimos anos;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente

IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 15 de março de 2024.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 659/2024

“Torna sem efeito a portaria que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a publicação da Portaria nº 368/2024, de 16/02/2024, na edição nº 1815 ,do Diário Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 660/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARIA TERESA MARTINS MATOS – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 90680

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 661/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 27º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.469, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 662/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: BIANCA SOUZA SILVA – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (TEMPORÁRIO) REG. 402000

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CLAUDIA APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 5103501- PC/MG, CPF nº 766.196.996-34, e da Carteira de Trabalho nº 54113 série nº 0032/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CADASTRADOR SOCIAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 15 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CRISTIANE ALVES BARBOSA, portador(a) do RG nº 1727739 - SSP/DF, CPF nº 89529910100, e da Carteira de Trabalho nº 08081 série nº 00018/DF, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 14 de março de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público

homologado durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 14 de março de 2024.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DEBORA GIMENES CURCINO, portador(a) do RG nº 20053451 - SSP/MG, CPF nº 13265796655, e da Carteira de Trabalho nº 7348727 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PSICÓLOGO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de março de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de março de 2024.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DIOGO MARTINS DE DEUS, portador(a) do RG nº 11906425 - PC/MG, CPF nº 05410572602, e da Carteira de Trabalho nº 47912 série nº 0097/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de março de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 08 de março de 2024.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) IZAURA DO PRADO OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 12215823 - SSP/MG, CPF nº 06368068639, e da Carteira de Trabalho nº 26575 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2024.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade

temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIANA DA SILVA GONÇALVES, portador(a) do RG nº 20163747 - PC/MG, CPF nº 13782712625, e da Carteira de Trabalho nº 5720270 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2024.

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ: 13.015.196/0001-65 – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. O objeto do presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 197/2022 por mais 06 (seis) meses, com vigência até a data de 30/06/2024. Dotação Orçamentária 02.13.27.8 13.0019.2102.4.4.90.51.00 – Ficha 1399 – Fonte 1.500- Obras e Instalações e Dotação Orçamentária 02.13.27.813.0019.2102.4.4.90.51.00 – Ficha 1399 – Fonte 1.701. Obras e Instalações. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 098/2023
PROCESSO DE COMPRAS 929/2023
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 617/2024

Nota de empenho: 2024NE001118. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA-IBGP - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Ficha: 204 - Dotação Orçamentária: 02.06.04.122.0002.2075.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Valor Total do Empenho: R\$93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

AGRICULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa para serviço de instalação de 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs, na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de prestação de serviços CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços de instalação de ares condicionado, informamos que a instalação elétrica e



qualquer outro material que se faça necessário deverá estar incluído neste, e poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios secagricultura@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que atenda o disposto na Lei Municipal nº 6.757, de 25 de abril de 2023, em que estabelece a prioridade de contratação nas aquisições públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, às microempresas, empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual - MEI, dando outras providências.

V – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

Araguari/MG, 14 de março de 2024.

Luiz Antônio de Paiva

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021 – PROCESSO 718/2021

ADITIVO: 34/2023 (ACRÉSCIMO)

VALIDADE DO ADITIVO: A partir de 30/11/2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 32/2021

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 20/07/2021 E 20/07/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 14/07/2021

CONTRATADA BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO: AV. RAJA GABAGLIA Nº 4055 SALA 415 BAIRRO SANTA LÚCIA

CIDADE/ESTADO: BELO HORIZONTE – MG

CEP: 30350-577

CNPJ 07.806.688/0001-40

OBJETO INICIAL Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de locação de 15 (quinze) impressoras térmicas com as devidas capas para trabalho em campo, objetivando dar continuidade na leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água e esgoto mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1104-

03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO R\$4.650,00

(quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.

VL. MENSAL X48 MESES R\$223.200,00

(duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

VALOR DO ADITIVO 34/2023 R\$55.800,00

(cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 30 de novembro de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, toma público que, fará realizar Contratação

na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada para fornecimento de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho de campo com boa qualidade, compactação e suporte para base de pavimentação, com granulometria de acordo com a tabela AASHTO, materiais granulares A-1, objetivando a recomposição de valetas nos diversos serviços executados pela Superintendência de Água e Esgoto. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari-MG, 14 de março de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:				
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit
Valor Total				
1	CASCALHO DE CAMPO COM BOA COMPACTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO, GRANULOMETRIA AASHTO A-1.	m³	2.000	
TOTAIS				

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, toma público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de Serviços de confecção e troca de refil em carimbos, encadernações com capa, objetivando atender as necessidades dos serviços desenvolvidos diariamente na sede administrativa da SAE, assim como em todos os seus setores organizacionais. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari-MG, 14 de março de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:				
Descrição	Qtde	Valor	Unit	Valor
Total				
Confecção de carimbo simples madeira	50			
Confecção de carimbo automático 10 10x27mm	50			
Confecção de carimbo automático 20 14x38mm	50			
Confecção de carimbo automático 30 18x47mm	50			
Confecção de carimbo automático 40 23x59mm	50			
Confecção de carimbo automático Q43 43x43mm com datador	50			
Encadernação simples	200			
Troca de refil	50			

FAEC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

SRP Nº 001 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040 / 2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados,

que a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Bairro Centro – CEP: 38.440-016 na Cidade de Araguari – MG, realizará processo de compras, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de licitações e Contratos nº 14.133 de 1º de abril de 2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS, CINTURÃO E CAMISETAS PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª COPA MINEIRA DE CAPOEIRA OBJETIVANDO O RESGATE DA TRADICIONALIDADE E O INCENTIVO AS PRÁTICAS DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Conforme termo de referência que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para www.licitanet.com.br. Data da abertura da sessão: Dia 19/03/2024 - Horário da abertura: 08:00h Data do término da sessão: Dia 19/03/2024 Horário do término: 14:00h. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, situada na Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP: 38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 14 de março de 2024.

FAMEP

PORTARIA Nº 09/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. José da Silva Borges, no cargo de Diretor do Departamento de Esportes, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 01/03/2024.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de março de 2024.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 10/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Vinício de Sousa Mamede Junior, no cargo de Diretor do Departamento de Esportes, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 02/03/2024.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de março de 2024.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 11/ 2024

“Designa servidor que menciona para compor Função Gratificada e de Confiança de que trata o inciso ix Art. 2º da Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023.”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, que em seu art. 2º, disciplina a designação de servidores para atuarem em

funções gratificadas e de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flavio Humberto Cardoso, matrícula nº 68900 para atuar como Coordenador de Centro de Social de Assistência e Cultura - CESAC com inciso IX, do art. 2º, da Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: O servidor designado na forma desta Portaria para atuar em função gratificada e de confiança, terá direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, referente a apenas uma designação, não podendo receber a mesma gratificação em dobro, no caso de designado para mais de uma função gratificada e de confiança.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, para os fins do pagamento da gratificação especial de que trata a Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, serão a contar de 01 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de março de 2024.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADOS REFERENTE AO 3º CAMPEONATO DE BASQUETE 3 X 3 MASCULINO E FEMININO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FAMEP NO DIA 03/03/2024. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, VEM POR MEIO DESTE DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DO 3º CAMPEONATO DE BASQUETE 3 X 3 MASCULINO E FEMININO, CONFORME ABAIXO:

1º LUGAR -MASCULINO

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 1.000,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE – RODRIGO JUNIO DA SILVA SANTOS

CPF – 112.481.756-54

2º LUGAR -MASCULINO

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 600,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE – LEANDRO FANALLI FERREIRA PENTEADO

CPF – 156.847.956-50

3º LUGAR- MASCULINO

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 400,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE – ROGELIO CLARO FRAGA

CPF-144.371.356-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADOS REFERENTE AO 3º CAMPEONATO DE BASQUETE 3 X 3 MASCULINO E FEMININO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FAMEP NO DIA 03/03/2024. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, VEM POR MEIO DESTE DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DO 3º CAMPEONATO MASCULINO E FEMININO DE BASQUETE 3 X 3 , CONFORME ABAIXO:

1º LUGAR - FEMININO

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 1.000,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE – ISABELA ROSA SOARES

CPF – 134.711.786-51

2º LUGAR - FEMININO

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 600,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE – JESSICA CARVALHO FERREIRA

CPF – 127.289.606-40

3º LUGAR- FEMININO

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 400,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE –KAMILA MARIA PEREIRA

CPF- 133.468.126-00

OFICINA

PARQUE DOS FERROVIÁRIOS: PROJETO E GESTÃO

DIAS 21 E 22 DE MARÇO DE 2024

**LOCAL: PARQUE DOS FERROVIÁRIOS
ARAGUARI - MG**

REALIZAÇÃO:

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVIDADO:

PROF. DR. REINALDO TADEU BOSCOLO PACHECO
ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EACH-USP)

21/03/24 08h00

Apresentação do projeto e visita guiada ao
Parque

21/03/24 13h00

Mini-curso Uso público em Parques Urbanos

22/03/24 08h00

Trabalho de campo

22/03/24 13h00

Apresentação dos resultados e elaboração
da Carta de Compromisso.

Faça sua inscrição gratuita em:

<https://forms.gle/aTABu5mkMVfLu4a79>

VAGAS LIMITADAS!!!

Realização:



Apoio:

